PMIg/GP

Igarassu
PREFEITURA MUNICIPAL

Igarassu, 08 de novembro de 1990.

LEI Nº 1.970/90.

EMENTA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr$ 66.332.025,00 (Sessenta e seis milhões, trezentos e trinta e dois mil e vinte e cinco cruzeiros), destinado a Suplementação das Dotações Orçamentárias, abaixo discriminadas:

01.0 - PODER LEGISLATIVO

01010012.01 -Manutenção das Atividades do Poder Legislativo:

3.1.9.0.01	-Aposentadorias e Reformas.....	Cr$	100.000,00
3.1.9.0.11	-Vencimentos e Vant.Fixas - P. Civil.....	"	631.000,00
3.4.9.0.30	-Material de Consumo.....	"	100.000,00
3.4.9.0.30	-Outros Serv.de Terceiros - P. Jurídica.....	"	300.000,00

02.0 - PODER EXECUTIVO

03070202.03 -Manutenção das Atividades do Poder Executivo:

3.1.9.0.09	-Salário Família.....	Cr$	11.352,00
3.1.9.0.11	-Vencimentos e Vant.Fixas - P. Civil.....	"	4.890.000,00
3.1.9.0.14	-Diárias - Pessoal Civil.....	"	630.000,00
3.4.9.0.30	-Material de Consumo.....	"	50.000,00
3.4.9.0.33	-Passagens e Despesas c/Locomoção.....	"	150.000,00
3.4.9.0.36	-Outros Serv.de Terceiros - P. Física.....	"	600.000,00

03.0 - SECRETARIA DO GOVERNO

03070202.04 -Manutenção das Aitivdades da Secretaria do Governo:

3.1.9.0.11	-Vencimentos e Vant.Fixas - P. Civil.....	Cr$	508.000,00
3.1.9.0.14	-Diárias - Pessoal Civil.....	"	50.000,00
3.4.9.0.36	-Outros Serv.de Terceiros - P. Física.....	"	4.000,00
3.4.9.0.39	-Outros Serv.de Terceiros - P. Jurídica.....	"	156.000,00

04.0 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

03070202.05 -Manutenção das Atividades da Sec.de Planejamento e Coord.Geral:

3.1.9.0.11	-Vencimentos e Vant.Fixas - P. Civil.....	Cr$	1.290.000,00
3.1.9.0.14	-Diárias - Pessoal Civil.....	"	150.000,00
3.4.9.0.30	-Material de Consumo.....	"	100.000,00

05.0 - SECRETARIA DE IMPRENSA

03070202.06 -Manutenção das Atividades da Secretaria de Imprensa:

3.1.9.0.09	-Salário Família.....	Cr$	149,00
3.1.9.0.11	-Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil.....	"	1.215.000,00
3.4.9.0.36	-Outros Serv.de Terceiros - P. Jurídica.....	"	292.000,00

06.0 - SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO

02040132.07 -Manutenção das Atividades da Secretaria de Apoio Jurídico:

3.1.9.0.09	-Salário Família.....	Cr$	1.522,00
3.1.9.0.11	-Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil.....	"	902.000,00

07.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.09 -Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração:

3.1.9.0.09	-Salário Família.....	Cr$	48.376,00
3.1.9.0.11	-Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil.....	"	6.449.744,00
3.4.9.0.36	-Outros Serv.de Terceiros - P. Física.....	"	600.000,00

08.0 - SECRETARIA DA FAZENDA

03070202.11 -Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda:

3.1.9.0.09	-Salário Família.....	Cr$	6.000,00
3.1.9.0.11	-Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil.....	"	185.318,00
3.1.9.0.14	-Diárias - Pessoal Civil.....	"	120.000,00
3.4.9.0.30	-Material de Consumo.....	"	100.000,00

03080302.12 -Manutenção das Atividades de Arrecadação e Fiscalização:

3.1.9.0.11	-Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil.....	Cr$	800.000,00

03080322.13 -Manutenção das Atividades da Contabilidade e Tesouraria:

3.1.9.0.09	-Salário Família.....	Cr$	9.300,00
3.1.9.0.11	-Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil.....	"	2.000.000,00
3.4.9.0.36	-Outros Serv. de Terceiros - P. Física.....	"	205.000,00
3.4.9.0.39	-Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica.....	"	2.000.000,00

03301742.18 -Dispêndios para Manutenção das Atividades da Delegacia de Polícia CIRETRAN e Cadeia Pública:

3.4. 9.0.41	-Contribuições.....	Cr$	100.000,00

03080332.15 -Dispêndios com juros à Instituições Financeiras e outras correlatas:

3.2. 9.0.21	-Juros s/ a Dívida por Contrato.....	Cr$	1.000.000,00

03080331.12 -Dispêndios c/Amortização a Instituições Financeiras:

4.8.9.0.71 -Principal da Dívida por Contrato.....Cr$ 2.000.000,00

09.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08079212.19 -Manutenção das Atividades Administrativas:

3.1.9.0.18 -Auxílio Financeiro à Estudantes.....Cr$ 11.000,00

08411852.20 -Manutenção das Atividades das Creches Municipais:

3.1.9.0.09 -Salário Família.....Cr$ 9.743,00
3.1.9.0.11 -Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil..... " 961.279,00
3.4.9.0.36 -Outros Serv.de Terceiros - P. Física..... " 202.746,00

08421872.21 -Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental:

3.1.9.0.09 -Salário Família.....Cr$ 120.597,00
3.1.9.0.11 -Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil..... " 14.097.000,00

10.0 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTOS

08070212.24 -Manutenção das Atividades Administrativas:

3.1.9.0.09 -Salário Família.....Cr$ 2.352,00
3.1.9.0.11 -Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil..... " 784.011,00
3.4.9.0.36 -Outros Serv.de Terceiros - P. Física..... " 108.000,00

11.0 - SECRETARIA DE SAÚDE

13070212.29 -Manutenção das Atividades Administrativas:

3.1.9.0.11 -Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil.....Cr$ 5.031.608,00
3.4.9.0.36 -Outros Serv.de Terceiros - P. Física..... " 1.300.000,00
3.4.9.0.39 -Outros Serv.de Terceiros - P. Jurídica..... " 30.000,00

13754282.30 -Manutenção das Atividades do Órgão:

3.1.9.0.09 -Salário Família.....Cr$ 25.644,00
3.1.9.0.11 -Vencimentos e Vant. Fixas - P.Civil..... " 3.200.000,00
3.4.9.0.30 -Material de Consumo..... " 100.000,00
3.4.9.0.36 -Outros Serv.de Terceiros - P. Física..... " 1.000.000,00
3.4.9.0.39 -Outros Serv.de Terceiros - P. Jurídica..... " 100.000,00

12.0 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

15824952.41 -Dispêndios com Aposentadorias:

3.1.9.0.01 -Aposentadorias e Reformas.....Cr$ 1.969.243,00

15824952.42 -Dispêndios com Pensionistas:

3.1.9.0.03 -Pensões.....Cr$ 153.401,00

15814862.34 -Dispêndios com Pagamento Salário Família Pessoal Inativo:

3.1.9.0.09 -Salário Família.....Cr$ 20.089,00

15824922.40 -Dispêndios com IAPAS, FGTS e IPSEP:

3.1.9.0.13 -Obrigações Patronais.....Cr$ 500.000,00

13.0 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

03070202.44 - Reembolso p/Manutenção das Atividades Correntes da URBI:

3.4.1.1.41 - Contribuições.....Cr$ 6.000.000,00

10585752.47 - Manutenção das Atividades de Viação de Obras Públicas:

3.1.9.0.11 - Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil.....Cr$ 430.410,00

14.0 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

04070202.53 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário:

3.1.9.0.11 - Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil.....Cr$ 933.764,00

11633532.54 - Manutenção das Atividades de Mercados,Feiras e Matadouros:

3.1.9.0.09 - Salário Família.....Cr$ 8.377,00
3.1.9.0.11 - Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil....." 1.275.000,00
3.4.9.0.36 - Outros Serv.de Terceiros - P. Física....." 200.000,00

TOTAL GERAL.....Cr$ 66.332.025,00

Artigo 2º - O Crédito de Cr$ 66.332.025,00 (Sessenta e seis milhões, trezentos e trinta e dois mil e vinte e cinco cruzeiros), de que trata o artigo primeiro desta Lei, ocorrerá por conta de:

I - A quantia de Cr$ 45.493.003,24 (Quarenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil, três cruzeiros e vinte e quatro cenvatos) , por conta do Excesso de Arrecadação apurado mês a mês no corrente exercício.

II - A quantia de Cr$ 11.000.000,00 (Onze milhões de cruzeiros)por conta da Anulação parcial do Crédito Especial - Lei Nº 1.952 de 11 de maio de 1990, abaixo discriminado:

11.0 - SECRETARIA DE SAÚDE

13754281.40 - Construção e Instalações do Prédio do Posto de Saúde em Cruz do Rebouças, no Município:

4.5.9.0.51 - Obras e Instalações.....Cr$ 11.000.000,00

TOTAL.....Cr$ 11.000.000,00

III - A quantia de Cr$ 9.839.021,76 (Nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil, vinte e um cruzeiros e setenta e seis centavos), por conta das anulações totais e parciais das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

01.0 - PODER LEGISLATIVO

01010011.01 - Início das Obras de Reformas, Adaptação do Prédio da Câmara:

4.5.9.0.51 - Obras e Instalações.....Cr$ 600.000,00

01010011.02 - Aquisição de Móveis,Máquinas,Aparelhos e Outros:

4.5.9.0.52 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 150.000,00

02.0 - PODER EXECUTIVO

03070201.03 - Aquisição de 01 veículo, ano de fabricação - 1990:

4.5.9.0.52 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 200.000,00

03070201.04 - Aquisição de Móveis,Máquinas,Aparelhos e Outros:

4.5.9.0.52 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 48.900,00

03.0 - SECRETARIA DO GOVERNO

03070202.04 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo:

3.1.9.0.16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....Cr$ 8.000,00
3.1.9.0.33 - Passagens e Despesas c/Locomoção.....Cr$ 14.000,00
3.1.9.0.34 - Publicidade e Propaganda..... " 10.000,00

04.0 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

03070201.07 - Aquisição de Máquinas,Móveis,Aparelhos e outros:

4.5.9.0.52 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 40.000,00

03070202.05 - Manutenção das Atividades da Sec.Planejamento e Coord.Geral:

3.1.9.0.16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....Cr$ 15.000,00

05.0 - SECRETARIA DE IMPRENSA

03070221.08 - Aquisição de Móveis,Máquinas, Aparelhos e Outros:

4.5.9.0.52 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 40.000,00

03070222.06 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Imprensa:

3.1.9.0.14 - Diárias - Pessoal Civil.....Cr$ 12.000,00
3.1.9.0.16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil..... " 12.000,00
3.1.9.0.32 - Prêmios e Condecorações..... " 8.000,00

06.0 - SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO

02040131.09 - Aquisição de Móveis,Máquinas, Aparelhos e Outros:

4.5.9.0.52 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 21.940,00

02040132.07 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Apoio Jurídico:

3.1.9.0.16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....Cr$ 15.000,00
3.4.9.0.30 - Material de Consumo..... " 10.000,00

07.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.09 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração:

3.1.9.0.14 - Diárias - Pessoal Civil.....Cr$ 20.000,00

08.0 - SECRETARIA DA FAZENDA

03080321.11 - Aquisição de Móveis,Máquinas,Aparelhos e Outros:

4.5.9.0.52 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 19.046,00

03070202.11 - Manutenção das Atividades do Secretário:

3.4.9.0.34 - Publicidade e Propaganda.....Cr$ 10.000,00
3.4.9.0.35 - Serviços e Consultoria..... " 30.000,00

03080302.12 - Manutenção das Atividades de Arrecadação de Fiscalização:

3.1.9.0.16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....Cr$ 23.000,00
3.4.9.0.35 - Serviços de Consultorias..... " 35.000,00

03080322.13 - Manutenção das Atividades da Contabilidade e Tesouraria:

3.1.9.0.16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....Cr$ 14.000,00
3.4.9.0.35 - Serviços de Consultorias..... " 15.000,00
3.4.9.0.38 - Arrendamento Mercantil..... " 20.000,00

08281662.17 - Dispêndios p/Manutenção das Atividades da Junta Serviço Militar:

3.4.9.0.41 - Contribuições.....Cr$ 40.000,00

09.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08411851.13 - Construção de Prédios p/Instalações de Creches,no Município:

4.5.9.0.51 - Obras e Instalações.....Cr$ 500.000,00

08070212.19 - Manutenção das Atividades Administrativas:

3.1.9.0.14 - Diárias - Pessoal Civil.....Cr$ 15.000,00

08411852.20 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais:

3.1.9.0.16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....Cr$ 82.000,00
3.4.9.0.33 - Passagens e Despesas c/Locomoção..... " 15.000,00

08421872.21 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental:

3.1.9.0.14 - Diárias - Pessoal Civil.....Cr$ 20.000,00

08442052.23 - Dispêndios p/Manutenção das Atividades da AMECI:

3.4.9.0.41 - Contribuições.....Cr$ 80.000,00

10.0 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

08462241.18 - Construção de Praças Esportivas, no Município:

4.5.9.0.51 - Obras e Instalações.....Cr$ 200.000,00

08462241.19 - Obras de Reforma e Ampliação do Estádio Municipal:

4.5.9.0.51 - Obras e Instalações.....Cr$ 100.000,00

08482461.21 - Auxílio p/o Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico:

4.9.9.0.42 - Auxílio.....Cr$ 400.000,00

08482471.22 - Aquisição de Instrumentos Musicais p/Entidades Culturais:

4.9.9.0.41 - Contribuições.....Cr$ 122.000,00

08070212.24 - Manutenção das Atividades Administrativas:

3.1.9.0.14 - Diárias - Pessoal Civil.....Cr$ 40.000,00
3.1.9.0.16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil..... " 19.000,00
3.4.9.0.39 - Outros Serv.de Terceiros - P. Jurídica..... " 200.000,00

08482462.26 - Dispêndios c/Manutenção do Patrimônio Artístico e Arqueológico:

3.4.9.0.39 - Outros Serv.de Terceiros - P. Jurídica.....Cr$ 129.000,00

08482472.27 - Dispêndios c/Promoções Orais de Festas Cívicas,Religiosas,Folclóricas e Outras correlatas:

3.4.9.0.30 - Material de Consumo.....Cr$ 100.000,00
3.4.9.0.32 - Prêmios e Condecorações..... " 40.000,00

13754281.23 - Reforma,Adaptação e Ampliação de Postos de Saúde,no Município:

4.5.9.0.51 - Obras e Instalações.....Cr$ 48.146,40

13754281.24 - Aquisição de Móveis,Máquinas,Aparelhos e Outros:

4.5.9.0.52 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 177.502,00

13754282.30 - Manutenção das Atividades do Órgão:

3.1.9.0.16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....Cr$ 16.000,00

13754292.31 - Dispêndios c/Controle e Erradicação das Doenças Transmissíveis Campanha de Vacinação:

3.4.9.0.33 - Passagens e Despesas c/Locomoção.....Cr$ 30.000,00

13754292.32 - Contribuição p/o Hospital do Câncer do Recife:

3.4.5.0.41 - Contribuições.....Cr$ 2.000,00

12.0 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

15824922.39 - Dispêndios c/Parcelamento do IAPAS:

3.1.9.0.05 - Outros Benefícios Previdenciários.....Cr$ 50.000,00

13.0 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

10585751.27 - Aposição de Meio-Fio:

4.5.9.0.51 - Obras e Instalações.....Cr$ 140.000,00

10585751.28 - Construção de Calçamento em Paralelepípedos:

4.5.9.0.51 - Obras e Instalações.....Cr$ 1.000.000,00

10585751.29 - Aposição de Asfalto em várias Artérias Públicas:

4.5.9.0.51 - Obras e Instalações.....Cr$ 200.000,00

10603281.33 - Obras de Construção de Praças, no Município:

4.5.9.0.51 - Obras e Instalações.....Cr$ 2.000.000,00

10603281.34 - Recuperação,Adaptação e Ampliação de Praças, no Município:

4.5.9.0.51 - Obras e Instalações.....Cr$ 135.000,00

10603281.35 - Aquisição de Mudas p/Arborização de Artérias Públicas:

4.5.9.0.51 - Obras e Instalações.....Cr$ 50.000,00

16885341.36 - Construção,Reparos e Melhoramentos de Estradas,no Município:

4.5.9.0.51 - Obras e Instalações.....Cr$ 78.610,00

10585751.32 - Dispêndios c/Indenizações de Casas,Terrenos e Outros:

4.9.9.0.93 - Indenizações e Restituições.....Cr$ 55.000,00

05221362.45 - Manutenção das Atividades do DETELPE:

3.4.9.0.41 - Contribuições.....Cr$ 10.000,00

10070202.46 - Manutenção das Atividades do Gabinete:

3.1.9.0.11 - Vencimentos e vant. Fixas - P. Civil.....Cr$ 20.400,36
3.1.9.0.14 - Diárias - Pessoal Civil..... " 18.000,00
3.1.9.0.16 - Outras despesas Variáveis - P. Civil..... " 20.000,00
3.4.9.0.30 - Material de Consumo..... " 10.000,00
3.4.9.0.33 - Passagens e Despesas c/Locomoção..... " 10.000,00
3.4.9.0.36 - Outros Serv.de Terceiros - P. Física..... " 15.000,00
3.4.9.0.39 - Outros Serv.de Terceiros - P. Jurídica..... " 20.000,00

10603272.50 - Manutenção das Atividades de Iluminação Pública:

3.4.9.0.30 - Material de Consumo.....Cr$ 16.000,00
3.4.9.0.39 - Outros Serv.de Terceiros - P. Jurídica..... " 110.000,00

10603282.51 - Manutenção das Atividades de praças,parques e jardins:

3.1.9.0.09 - Salário Família.....Cr$ 500,00
3.1.9.0.11 - Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil..... " 140.263,00
3.1.9.0.16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil..... " 12.000,00
3.4.9.0.30 - Material de Consumo..... " 60.000,00
3.4.9.0.36 - Outros Serv.de Terceiros - P. Física..... " 12.000,00
3.4.9.0.39 - Outros Serv.de Terceiros - P. Jurídica..... " 18.000,00

16885342.52 - Manutenção das Atividades Rodoviárias:

3.1.9.0.09 - Salário Família.....Cr$ 400,00
3.1.9.0.11 - Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil..... " 156.000,00
3.1.9.0.14 - Diárias - Pessoal Civil..... " 20.000,00
3.1.9.0.16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil..... " 16.000,00
3.4.9.0.30 - Material de Consumo..... " 14.300,00
3.4.9.0.33 - Passagens e Despesas c/Locomoção..... " 20.000,00
3.4.9.0.36 - Outros Serv.de Terceiros - P. Física..... " 15.000,00

10603252.48 - Manutenção das Atividades de Limpeza:

3.1.9.0.09	- Salário Família.....	Cr$	1.000,00
3.1.9.0.11	- Vencimentos e Vant.Fixas - P.Civil.....	"	96.000,00
3.1.9.0.16	- Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....	"	18.000,00
3.4.9.0.30	- Material de Consumo.....	"	50.000,00
3.4.9.0.33	- Passagens e Despesas c/Locomoção.....	"	6.000,00
3.4.9.0.36	- Outros Serv.de Terceiros - P. Física.....	"	14.000,00
3.4.9.0.39	- Outros Serv.de Terceiros - P. Jurídica.....	"	45.985,00

10585752.47 - Manutenção das Atividades de Viação, Obras Públicas:

3.1.9.0.09	- Salário Família.....	Cr$	400,00
3.1.9.0.16	- Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....	"	22.000,00
3.4.9.0.30	- Material de Consumo.....	"	500.000,00
3.4.9.0.33	- Passagens e Despesas c/Locomoção.....	"	176.000,00

10603262.49 - Manutenção das Atividades dos Cemitérios:

3.1.9.0.09	- Salário Família.....	Cr$	300,00
3.1.9.0.11	- Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil.....	"	63.000,00
3.4.9.0.30	- Material de Consumo.....	"	2.000,00
3.4.9.0.36	- Outros Serv.de Terceiros - P. Física.....	"	3.000,00
3.4.9.0.39	- Outros Serv.de Terceiros - P. Jurídica.....	"	5.800,00

14.0 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

11163471.38 - Obras de Reforma,Adaptação e Ampliação de Prédios de Matadouro:

4.5.9.0.51	- Obras e Instalações.....	Cr$	500.000,00

04070201.37 - Aquisição de Móveis,Máquinas,Aparelhos e Outros:

4.5.9.0.52	- Equipamentos e Material Permanente.....	Cr$	20.000,00

11633531.39 - Aquisição de Balanças,Motores,Aparelhos e Outros:

4.5.9.0.52	- Equipamentos e Material Permanente.....	Cr$	30.000,00

04070202.53 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário:

3.1.9.0.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	Cr$	10.000,00
3.1.9.0.16	- Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....	"	12.000,00
3.4.9.0.30	- Material de Consumo.....	"	3.829,00
3.4.9.0.33	- Passagens e Despesas c/Locomoção.....	"	8.000,00
3.4.9.0.34	- Publicidade e Propaganda.....	"	6.000,00

11633532.54 - Manutenção das Atividades de Mercado, Feiras e Matadouros:

3.1.9.0.16	- Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....	Cr$	30.000,00
3.4.9.0.33	- Passagens e Despesas c/Locomoção.....	"	6.700,00
	TOTAL.....	**Cr$**	**9.839.021,76**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 08 de novembro de 1990.

Joaquim Pessoa Guerra
Prefeito